

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA
DOS ENVELOPES RELATIVOS À
LICITAÇÃO Nº 003/2017 – Processo
017/2017.

Aos vinte e quatro dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dezessete, às 15:30 (quinze e trinta) horas, na sede do SENAR situada na Rua Humberto de Campos, nº 185, Altos, Centro, São Luis – MA, realizou-se a reunião de abertura dos envelopes, na conformidade com o **EDITAL DE CONVITE Nº 003/2017**, com as presenças de **WILLIAM DINIZ SILVA** – Presidente da CPL, **YSNAIA POLIANA MESQUITA DE JESUS** – Membro, **ANDERSON TEIXEIRA COSTA** – Suplente, **JOSÉ LUÍS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR** – Assessor Jurídico e **KEILANE SOUSA SILVA** - Estagiária. A Comissão constatou que no prazo do edital foi recebida na Secretaria deste SENAR a documentação de 06 (seis) licitantes. As licitantes que atenderam o presente convite foram: A empresa **S. C. SILVA IND. DE CONFECÇÕES - ME, CNPJ 08.113124/0001-95**, sem representante nesta reunião. A empresa **MALHARIA MILAGRES EIRELI - ME, CNPJ Nº 23.647.616/0001-54** por sua titular Senhora Maria dos Milagres Sousa Moreira Aquino. A empresa **MALHARIA VITÓRIA, CNPJ 04.398.811/0001-43**, representada por sua titular a Senhora Liliane Parga Mota. A empresa **K T DE SOUSA - ME, CNPJ 13.188.606/0001-44**, por seu representante o Senhor Fabio José Pinto da Costa. A empresa **RABECA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ 07.889.750/0001-05** pelo seu titular o Senhor Nivaldo Louzeiro Coimbra, A empresa **BPL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 094.425.81/0001-96** pelo seu titular o Senhor Antonio Malan Filho, todos devidamente identificados pela CPL. Abertos os trabalhos, iniciou-se com a apresentação dos envelopes com a documentação de **HABILITAÇÃO** dos participantes. Analisados um a um à luz do Edital respectivo, a CPL deu como habilitadas todas as empresas que apresentaram a documentação. Dada a palavra aos licitantes nenhuma impugnação foi levantada. Assim estão habilitadas as empresas: **S. C. SILVA IND. DE CONFECÇÕES – ME, MALHARIA MILAGRES EIRELI – ME, MALHARIA VITÓRIA, K T DE SOUSA – ME, RABECA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME e BPL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**. Em seguida a CPL passou para a análise das propostas de preço verificando se a forma e o teor se encontram dentro dos termos do Edital. Os valores juntamente com os respectivos itens apresentados nas propostas foram lançados no mapa de apuração, que passa a fazer parte integrante da presente Ata. A CPL constatou que na proposta de preços da empresa **RABECA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** houve erro de calculo no item 01 sendo o valor correto de R\$ 64.000,00 que resultou da multiplicação do quantitativo de itens (4.000) pelo valor unitário (R\$ 16,00). Assim, a CPL dá como vencedoras as seguintes empresas: no item - 01 **MALHARIA VITÓRIA**, no item - 02 **MALHARIA MILAGRES EIRELI – ME** As propostas circularam entres os presentes que as rubricaram. Dada a palavra

Y/S

AS

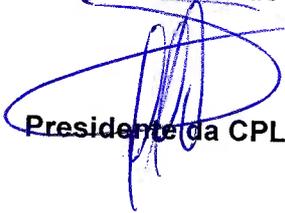
AS

AS

AS

AS

aos licitantes nenhuma impugnação foi levantada nesta fase. Consultados os licitantes, em sua totalidade abriram mão do prazo de recurso. Desta forma, em nada mais havendo, a CPL finalizou os trabalhos sendo que eu, **Keilane Sousa Silva**, a pedidos, digitei a presente ata que contém o quanto se deu e vai ao final assinada pelos licitantes, e por todos os presentes. São Luís – MA, 24 de Outubro de 2017.


Presidente da CPL


Membro da CPL


Membro da CPL

Assessor Jurídico


Estagiária



Licitantes:

marie dos milagres Siqueira

PARGA E FILHOS LTDA - Liliane Parganah

Paulo Henrique - BPL

Felipe de Melo





COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MAPA DE APURAÇÃO - AQUISIÇÃO POR ÍTENS.

PROCESSO Nº: 017/2017
MODALIDADE: CONVITE Nº 003/2017
DATA: 24/10/2017

FORNECEDORES PARTICIPANTES		C.N.P.J.	
1	S. C. Silva Ind. De Confeções ME	08.113.124/0001-95	
2	Malharia Milagres EIRELI	23.647.616/0001-54	
3	Parga e Filhos LTDA - ME	04.398.811/0001-43	
4	K. T. de Sousa - ME	13.188.606/0001-44	
5	Rabeca Comércio e Serviços LTDA - ME	07.889.750/0001-05	
6	B P L Comércio e Serviços LTDA - ME	09.442.581/0001-96	
ÍTEM 1 - CONFORME PROPOSTAS DE PREÇOS		Participante	Proposta de Preço
		1	42.440,00
		2	31.800,00
		3	31.760,00
		4	37.200,00
		5	64.000,00
		6	47.200,00
ÍTEM 2 - CONFORME PROPOSTAS DE PREÇOS		Participante	Proposta de Preço
		1	3.982,00
		2	3.578,00
		3	4.000,00
		4	5.998,00
		5	9.000,00
		6	4.000,00
TOTAL DAS PROPOSTAS DAS EMPRESAS VENCEDORAS		Participante	Proposta de Preço
		1	0,00
		2	3.578,00
		3	31.760,00
		4	0,00
		5	0,00
		6	0,00
		TOTAL GERAL	35.338,00

Presidente da CPI

Membro

Membro

Assessor Jurídico

Apoio

Malharia Milagres EIRELI

Parga e Filhos LTDA - ME

K. T. de Sousa - ME

B P L Comércio e Serviços LTDA - ME

Rabeca Comércio e Serviços LTDA - ME